



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Teresina
 FMS - Fundação Municipal de Saúde

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Planejamento da Contratação

RISCO 01	
Contratação direta Fracassada/Deserta	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano: Impossibilidade de aquisição e abastecimento para atendimento da demanda judicial. Geração de despesa com republicação de novo instrumento convocatório.	
Ação Preventiva	Responsável
Elaborar especificação técnica de maneira cuidadosamente clara, objetiva e atualizada de acordo com outras especificações de contratações públicas e também verificar especificação técnica junto aos fornecedores.	Requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Procurar Ata de Registro de Preços a fim de realizar procedimento de adesão.	Requisitante

RISCO 02			
A não contratação em tempo hábil pode gerar penalidades e prejuízos ao erário municipal responsabilizações de autoridades municipais, nas esferas cíveis e administrativas, bem como sequestros de numerários dos cofres públicos.			
Probabilidade:	X	Baixa	Média
Impacto:		Baixa	Média
Id	DANO		
1.	Responsabilizações de autoridades municipais, nas esferas cíveis e administrativas, bem como sequestros de numerários dos cofres públicos, ou seja, bloqueio das contas.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Realizar elaboração dos artefatos documentais, em prazo célere, concluindo o processo de aquisição do material, conforme previsto em lei, no sentido de atender a demanda judicial e adquirir o material. Evitando as sanções para administração pública.	Diretoria da Atenção Básica (DAB-FMS)	
2.	Tramitar o processo de forma rápida e eficiente, conforme normas internas da Fundação Municipal de Saúde nos setores competentes, bem como articular, de forma Inter setorial para que a conclusão processual possa atender os preceitos da decisão judicial.	Diretoria da Atenção Básica (DAB-FMS)	
3	Monitorar a tramitação interna do processo, realizando as intervenções necessárias e solicitar os empenhos em tempo hábil para aquisição do material e atender a demanda judicial, disponibilizando o insumo à paciente.	Diretoria da Atenção Básica (DAB-FMS)	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Distribuir o material no quantitativo necessário para atender o previsto na decisão judicial, levando em consideração o tempo em que a paciente utilizará o material.	Diretoria da Atenção Básica (DAB-FMS)	
2.	Acionar o fornecedor para reposição do insumo necessário, conforme demanda judicial.	Diretoria da Atenção Básica (DAB-FMS)	

(X) Seleção do Fornecedor

RISCO 01 Seleção da empresa	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano: Contratação de empresa inapta a executar o serviço.	
Ação Preventiva	Responsável
Na aceitação da proposta: Solicitar atestado de capacidade técnica dos fornecedores em quantidades de serviços similares ao desta contratação;	Requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Recusar se necessário, empresas que não atenderem as especificações contidas neste edital.	Agente de Contratação e setor requisitante

(X) Gestão do Contrato

RISCO 01 Não cumprimento do objeto adquirido	
Possibilidade:() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
Dano: Impossibilidade de aquisição e abastecimento para atendimento dos usuários.	
Ação Preventiva	Responsável
Na execução contratual: Notificar a empresa contratada sobre as irregularidades apuradas, na forma da lei.	Gestor e Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Instauração de Processo Administrativo para apuração de possível inexecução contratual na forma da Lei nº14.133/2021.	Requisitante
RISCO 02 Material incorreto	
Possibilidade :() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	
Dano: Não fornecimento do material ou serviço de acordo com as especificações.	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento e fiscalização dos serviços.	Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Troca de material incorreto a fim de adequação conforme a descrição contida no Termo de Referência.	Fiscal do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Portela Fontenele, Gerente**, em 23/02/2026, às 10:27, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima de Sousa, Diretor da Atenção Básica - DAB**, em 23/02/2026, às 10:52, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14563248** e o código CRC **106FD5A5**.

Rua Magalhães Filho, nº 1711 - Bairro Marquês - - CEP - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>